



*Câmara Municipal de Campo Magro*  
*Estado do Paraná*



**Processo administrativo nº 18/2015**

Memorando Interno

Campo Magro, 26 de novembro de 2015.

Sr. Presidente,

Considerando que a Câmara Municipal de Campo precisa adquirir material gráfico, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a impressão dos materiais.

Atenciosamente,

  
CINTIA KUDLAWIEC CASPREK  
Diretora da Câmara de Campo Magro.



*Câmara Municipal de Campo Magro*  
*Estado do Paraná*



**DESPACHO**

Autorizo o procedimento, procedam-se as formalidades legais, após voltem os autos para a ratificação e autorização da contratação.

Campo Magro, 27 de novembro de 2015.

**Vereador AGOSTINHO CONSTANTINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 030/2014**



**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Designar, o servidor Roberto de Paula RG sob nº 4.780.021-8 SSP/PR, Cirlene Andreiczuk, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.499.407-33.255.197-1, e Valdir José Costa RG.: 5.018.016-6 SSP/PR, servidores e vereador da Câmara Municipal de Campo Magro, para, sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações a serem realizados pela Câmara Municipal de Campo Magro no exercício financeiro de 2014.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I - elaborar os instrumentos convocatórios;
  - II - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
  - III - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
  - IV - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
  - V - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
  - VI - realizar as diligências que se fizerem necessárias;
  - VII - usar da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
  - VIII - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
  - IX - conduzir as sessões e os trabalhos realizados.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2014.

**GUSTO JUNINHO**

Presidente

**Publicado por:**  
Cintia Kudlawiec Casprek  
**Código Identificador: CCA46F9C**

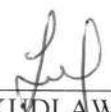
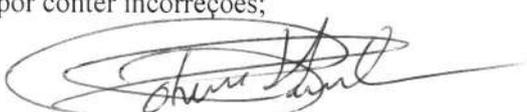
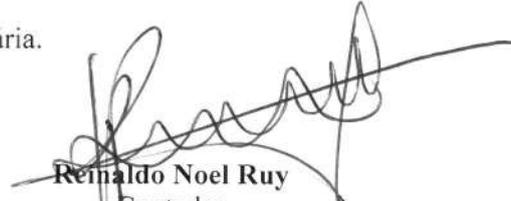
Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 08/08/2014. Edição 0555  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**



PEDIDO DE LICITAÇÃO / COMPRA DIRETA	
DO ORDENADOR:	
Data: 26/11/2015	
Órgão: Câmara Municipal de Campo Magro	
Unidade: (orçamentária) 01/001	
Dotação Orçamentária: 010311001	Despesa: 3390390000
Fonte do recurso: 001	Projeto Atividade: 2001
Valor Estimado: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)	
DO OBJETO:	
Descrição do objeto: aquisição de pastas, papel A4, timbrados, par Câmara Municipal de Campo Magro.	
JUSTIFICATIVA DETALHADA:	
Há a necessidade de aquisição de pastas e papel timbrado para utilização nas atividades da Câmara de Campo Magro. As pastas para acomodação de documentos e o papel timbrado para a produção de documentos oficiais e redação de Projetos de Lei.	
 CINTIA KUDLAWIEC CASPREK Diretora da Câmara	 GUSTO JUNINHO Presidente da Câmara
PARA USO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
<input type="checkbox"/> Realizar licitação; <input type="checkbox"/> Sistema de Registro de Preços (SRP); <input type="checkbox"/> Realizar dispensa; <input type="checkbox"/> Realizar inexigibilidade; <input type="checkbox"/> Devolver para a secretaria por conter incorreções; <input type="checkbox"/> Compra direta.	
 Roberto de Paula Presidente da Comissão de Licitações	
PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Após a presente solicitação ter sido conferida com o PPA, LDO e LOA, o presente processo:	
<input checked="" type="checkbox"/> Tem cobertura orçamentária e o valor foi bloqueado, <input type="checkbox"/> Tem cobertura orçamentária e o valor não foi bloqueado por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP), <input type="checkbox"/> Não tem cobertura orçamentária. <input type="checkbox"/> Disponibilidade financeira <input type="checkbox"/> Recurso não disponível.	
 Reinaldo Noel Ruy Contador	



# Câmara Municipal de Campo Magro

## Estado do Paraná



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Do objeto, quantidade e especificações:

- 1.1 Constitui objeto da presente solicitação a **aquisição de pastas, papel A4, timbrados, par Câmara Municipal de Campo Magro.**
- 1.2 Tabela com as especificações, quantitativa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Pastas 44x31.5cm, 4x0 cores. Tinta em escala tríplex CSI 300g saída em CTP. Dobra. Corte/vinco. Laminação Brilho = 1 lado.	Unidade	3.000
2	Papel timbrado 21x29.7 cm, 4x0 cores. Tinta escala em Off-set 90g. saída em CTP. Corte. Refile.	Unidade	5.000

### INFORMAÇÕES SOBRE A COMPRA/SERVIÇO

#### 2. **Prazo do contrato:**

- 2.1 Execução imediata

#### 3. **Local para realização do serviço solicitado (endereço completo):**

- 3.1 Câmara Municipal de Campo Magro, Rua Silvestre Jarek nº 120, Sede, Campo Magro-PR

#### 4. **Condições, prazos e documentos exigidos para o pagamento do bem entregue ou do serviço prestado:**

- 4.1 Os pagamentos serão efetuados em até 05 (cinco) dias, após a emissão da nota de empenho.
- 4.2 Por ocasião do pagamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 4.2.1 Certidão negativa de débitos junto ao INSS;
  - 4.2.2 Certidão de regularidade do FGTS;
  - 4.2.3 Podendo esta Administração solicitar outros documentos se achar necessário para efetuar o pagamento.

#### 5. **Fiscal de contrato.**

- 5.1 A servidora que ficará responsável pela fiscalização do contrato será a Sra. CIRLENE ANDREICZUK.



**FAVA**  
GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL

Cliente: Câmara Municipal de Campo Magro

Consultor: Cléia

Data: 09/12/2015



## Orçamento

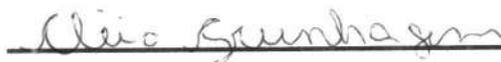
- 3.000 PASTAS COUCHE 300G 4X0 R\$ 3090,00 - 5 dias uteis
- 1.000 ENVELOPES - 23X11CM - 4X0 R\$ 1290,00 - 5 dias úteis
- 1.000 ENVELOPES 34X24CM - 4X0 - R\$ 1840,00 - 5 dias úteis
- 5.000 A4 4X0 - SULFITE R\$ 760,00 - 10 dias úteis

**Valor total Do investimento:**

### Forma de pagamento

- 4x no cartão de crédito ( Visa/ Master)
- A vista - 50% entrada / restante retirada

**Orçamento Valido por 10 dias**



10.845.384/0001-05  
FAVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Fava Comunicação Visual

Fava - Centro de Soluções em Comunicação Visual  
Av. Manoel Ribas, 8025 - Santa Felicidade - Curitiba Pr  
[www.favacomunicacaovisual.com.br](http://www.favacomunicacaovisual.com.br)  
[contato@favacomunicacaovisual.com.br](mailto:contato@favacomunicacaovisual.com.br) - Fone: (41) 3045-1004

Campo Magro, 26/11/2015

À Câmara Municipal de Campo Magro  
At. Sirlene



Prezado cliente,  
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento número : 013953.

**01 3.000 Pastas - Com bolso (sem impressão)**

Pasta aberta: 31.5x44cm, 4x0 cores, Tinta escala em Supremo 300g. Saida em CTP.

Bolso: 16x21cm, sem impressão em Supremo 300g.

Cola bolsa(Bolso), Dobra(Pasta aberta), Refilado, Laminação Brilho=1 lado(s) (Pasta aberta), Corte/Vinco, Faca Especial(Bolso).

**Total: R\$ 4.080,00 Unitário: 1,36 Pgto: A combinar**

**02 5.000 Pastas - Com bolso (sem impressão)**

Idem item anterior

**Total: R\$ 6.450,00 Unitário: 1,29 Pgto: A combinar**

**03 5.000 Papel Timbrado**

21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta escala em Off Set 90g. Saida em CTP.  
Refilado.

**Total: R\$ 610,00 Unitário: 0,122 Pgto: A combinar**

**04 10.000 Papel Timbrado**

Idem item anterior

**Total: R\$ 860,00 Unitário: 0,086 Pgto: A combinar**

**05 1.000 Envelopes - 11x23 cm (fechado)**

26x29cm, 4x0 cores, Tinta escala em Off Set 90g. Saida em CTP.  
Refilado, Faca Especial, Corte/Vinco, Fechamento Envelopes.

**Total: R\$ 795,00 Unitário: 0,795 Pgto: A combinar**

**06 2.000 Envelopes - 11x23 cm (fechado)**

Idem item anterior

**Total: R\$ 998,00 Unitário: 0,499 Pgto: A combinar**

**07 1.000 Envelopes - 24x34 cm (fechado)**

42x54cm, 4x0 cores, Tinta escala em Off Set 120g. Saida em CTP.  
Refilado, Faca Especial, Corte/vinco, Fechamento Envelopes.

**Total: R\$ 1.185,00 Unitário: 1,185 Pgto: A combinar**

Annobily de Souza Siqueira

Continuação do orçamento : 013953.

**08 2.000 Envelopes - 24x34 cm (fechado)**

Idem item anterior

**Total: R\$ 1.670,00 Unitário: 0,835 Pgto: A combinar**



Validade da proposta : 15 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de fotolito quando fornecido pelo cliente.

Atenciosamente,

**Grafset Gráfica & Editora Ltda EPP**

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),

**Câmara Municipal de Campo Magro**

Curitiba 26/11/2015

À Camara Municipal de Campo

At. Cirlene

Fone: (41)3677-1253 Fax: (41)9177-3603

contato@camaradecampomagro.pr.g



Hellograff Artes Gráficas Ltda

R. João Reffo, 452

Santa Felicidade 82410-000 Curitiba PR

Fone: (41)3364-0800 Fax: (41)3364-0800

CNPJ: 85.057.529/0001-02

www.hellograf.com.br



Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

**045340.01 3.000 Pastas**

44x31.5cm, 4x0 cores, Tinta escala em Triplex CS1 300g, Saida em CTP.  
Dobra, Corte, Corte/Vinco, c/ Colagem de Bolsa, Laminação Brilho=1 Lado(s).

Valor Total RS: 4.350,00 Unid. RS 1,45 Pgto: 21 dias

Entrega: A

**045340.02 5.000 Papel Timbrado**

21x29.7cm, 4x0 cores, Tinta escala em Off-set 90g, Saida em CTP.  
Corte, Refile.

Valor Total RS: 740,00 Unid. RS 0,148 Pgto: 21 dias

Entrega: A

**045340.03 1.000 Envelopes - Tam. Fechado 11.5x23**

30x30cm, 4x0 cores, Tinta escala em Off-set 90g, Saida em CTP.  
Cola de envelope, Corte, Corte/Vinco.

Valor Total RS: 850,00 Unid. RS 0,85 Pgto: 21 dias

Entrega: A

**045340.04 1.000 Envelopes - Tam. Fechado 24x34**

40x60cm, 4x0 cores, Tinta escala em Off-set 90g, Saida em CTP.  
Cola de envelope, Corte, Corte/Vinco.

Valor Total RS: 1.450,00 Unid. RS 1,45 Pgto: 21 dias

Entrega: A

**Observações:**

- Validade da proposta : 60 dias dias.
- Após a aprovação do(s) orçamento(s), se houver alteração a empresa se responsabilizará pelos custos da Hellograff.
- Favor confirmar especificações técnicas e possíveis negociações com o responsável pelo atendimento.

Orçamentista: Lubiana

**Total itens : RS 7.390,00**

Atenciosamente,

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados.

Campo Magro Camara Municipal



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***



**Processo administrativo nº 18/2015**

Memorando Interno

Campo Magro, 09 de dezembro de 2015.

Sr. Assessor Jurídico

Considerando que a Câmara Municipal de Campo precisa adquirir material gráfico, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a impressão dos materiais.

Considerando ainda que o menor orçamento para a aquisição de pastas item 01 foi fornecido pela empresa Fava – Centro de Soluções em Comunicação Visual, CNPJ nº 10.845.384/000105, enquanto que para a aquisição de papel timbrado, a empresa Grafiset Gráfica & Editora Ltda EPP CNPJ Nº 02.077.939/0001-80, forneceu o menor orçamento, requer parecer acerca da contratação com as duas empresas.

Atenciosamente,

CINTIA KUDLAWIEC CASPREK  
Diretora da Câmara de Campo Magro.



# Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná



Campo Magro, 09 de dezembro de 2015.

Exmo. Senhor Presidente  
Ilma. senhora diretora

Trata-se de procedimento que visa à compra direta, dispensando o processo licitatório para a contratação das empresas: Fava – Centro de Soluções em Comunicação Visual, CNPJ nº 10.845.384/000105, enquanto que e a empresa Grafiset Gráfica & Editora Ltda EPP, para a prestação de serviços consistente em impressão de material gráfico para uso nas atividades da Câmara de Campo Magro.

A contratação de empresa gráfica se faz necessária haja vista que se trata de um material não existente no mercado, ou seja, é um produto individualizado que deve ser impresso com os símbolos e endereçamento da Câmara.

Analisemos, o procedimento à luz da Legislação.

A contratação pelo ente público, via de regra, prescinde de procedimento licitatório tendo como fundamento Legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, *in litteris*:

*"Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".*

E a norma infraconstitucional não destoa (art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93):

*"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando*



## *Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná*



*contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei".*

Ocorre que a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A dispensa de licitação, mais especificamente, é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, exclusivamente de acordo com as hipóteses legais. Em outras palavras, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei.

Tal procedimento encontra-se na Lei de Licitações, conforme abaixo:

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Verifico que o valor total da contratação é inferior ao valor máximo previsto na lei. Portanto há a previsão legal autorizando a forma de contratação. Em suma: há possibilidade da contratação conforme pretendida.

Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho:



## *Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná*



*“(...) os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. ‘Ausência de licitação’ não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”.*

Mais adiante arremata o referido autor:

*“A Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação”. (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed., São Paulo: Dialética: 2000, págs. 295/297).*

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, é mister restar comprovado, dentre outros requisitos, que a empresa contratante é capaz de prestar o solicitado serviço da melhor forma possível, além da obrigatoriedade de observação do exato teor do art. 26 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4 do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art.24, as situações de ilegitimidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*



*II – razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III – justificativa do preço;*

*sIV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”*

No caso dos autos, além de haver certeza quanto ao fato de que as empresas que se pretende contratar tem capacidade técnica para prestar o serviço com a qualidade e eficiência pretendida, tem-se que os preços praticados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, haja vista que foram as que apresentaram as melhores propostas para a realização dos serviços.

E, uma vez que há a necessidade de contratar empresa especializada, surge a necessidade de contratação de empresa cuja qualificação cumpra tais requisitos.

Assim, com base na já citada eficiência que se espera do administrador público e com vistas ainda à escorreita alocação de recursos públicos, sugere-se a contratação das empresas Fava – Centro de Soluções em Comunicação Visual, CNPJ nº 10.845.384/000105 e a empresa Grafiset Gráfica & Editora Ltda EPP, para produção dos materiais gráficos, mediante processo de dispensa de licitação, nos moldes do art. 24, caput, e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93.

É o Parecer,

  
**ELON RAPHAEL DE LARA**  
Assessor Jurídico



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 18/2015.**

**DISPENSA Nº 003/2015**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a presente contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, fundamentado nas informações exaradas neste processo, bem como **ADJUDICO** à empresa Fava – Centro de Soluções em Comunicação Visual, CNPJ nº 10.845.384/000105, para fornecimento de 3.000 unidades de Pastas 44x31.5cm, 4x0 cores. Tinta em escala tríplex CSI 300g saída em CTP. Dobra. Corte/vinco. Laminação Brilho = 1 lado, no valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais); e à empresa Grafiset Gráfica & Editora Ltda EPP, CNPJ02.077.939/0001-80, 5.000 unidades de Papel timbrado 21x29.7 cm, 4x0 cores. Tinta escala em Off-set 90g. saída em CTP. Corte. Refile, no valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), assim como autorizo as contratações.

Campo Magro, 10 de dezembro de 2015.

**Vereador AGOSTINHO CONSTANTINO**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFSET GRAFICA & EDITORA LTDA - EPP**  
CNPJ: **02.077.939/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:57:02 do dia 18/11/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/05/2016.

Código de controle da certidão: **799C.B0AB.62E2.4EF0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAFSET GRAFICA &amp; EDITORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.077.939/0001-80

Certidão n°: 187263842/2015

Expedição: 18/11/2015, às 09:58:31

Validade: 15/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFSET GRAFICA & EDITORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.077.939/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02077939/0001-80  
**Razão Social:** GRAFSET GRAFICA E EDITORA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** NAO POSSUI  
**Endereço:** ESTR DO CERNE 14207 PR 090 / SAMAMBAIA / CAMPO MAGRO / PR / 83535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2015 a 10/12/2015

**Certificação Número:** 2015111106102258307335

Informação obtida em 18/11/2015, às 09:59:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FAVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME**  
CNPJ: **10.845.384/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:54:21 do dia 09/12/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/06/2016.

Código de controle da certidão: **DC0B.C06E.438B.2977**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10845384/0001-05  
**Razão Social:** FAVA COMUNICACAO VISUAL LTDA  
**Endereço:** AV VEREADOR TOALDO TULIO 1644 / STA FELICIDADE / CURITIBA / PR / 82320-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2015 a 30/12/2015

**Certificação Número:** 2015120107161115226358

Informação obtida em 09/12/2015, às 15:02:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FAVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.845.384/0001-05  
Certidão nº: 203416238/2015  
Expedição: 09/12/2015, às 14:55:47  
Validade: 05/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.845.384/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2015**

**Ordem de Compras**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO – DEPTO ° DE CONTABILIDADE	ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO
--	-------------------------

ORDEM DE COMPRA Nº	DADOS DO FORNECEDOR	CNPJ:
--------------------	---------------------	-------

09/2015

Fava – Centro de Soluções em Comunicação Visual

10.845.384/000105

Contato: Cleia - Telefone: 3045 1004

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
--------------------------

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	RS TOTAL
01	Pastas 44x31.5cm, 4x0 cores. Tinta em escala tríplex CSI 300g saída em CTP. Dobra. Corte/vinco. Laminação Brilho = 1 lado.	un		3.000	R\$ 3.090,00
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>RS 3.090,00</b>

INSTRUÇÕES DE ENVIO
---------------------

O nº da ordem de compra e do processo licitatório deverão constar na nota fiscal e nas correspondências referentes a esta compra.

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO MATERIAL SOLICITADO:
---

Sede da Câmara Municipal de Campo Magro.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
------------------------



**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**

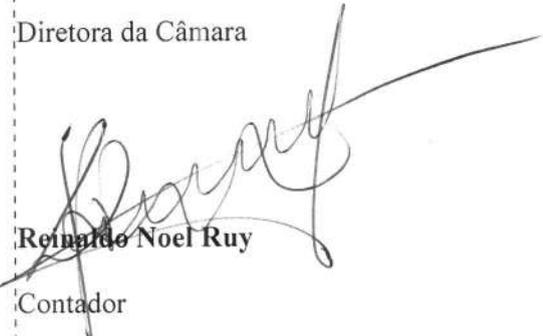


05 (trinta) dias após emissão e aceitação da Nota Fiscal

ASSINATURA DO SERVIDOR (a) RESPONSÁVEL

**CIRLENE ANDREICZUK**

Diretora da Câmara

  
**Reinaldo Noel Ruy**

Contador

Campo Magro, 10 de dezembro de 2015.



**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2015**

**Ordem de Compras**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO – DEPTO ° DE CONTABILIDADE	ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO
--	-------------------------

ORDEM DE COMPRA Nº	DADOS DO FORNECEDOR	CNPJ:
10/2015	Grafiset Gráfica & Editora Ltda. EPP	02.077.939/0001-80

Contato: Cleia - Telefone: 3045 1004

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2015	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	RS TOTAL
01	Papel timbrado 21x29.7 cm, 4x0 cores. Tinta escala em Off-set 90g. saída em CTP. Corte. Refile.	un		5.000	R\$ 610,00
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 610,00</b>

**INSTRUÇÕES DE ENVIO**

O nº da ordem de compra e do processo licitatório deverão constar na nota fiscal e nas correspondências referentes a esta compra.

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DO MATERIAL SOLICITADO:**

Sede da Câmara Municipal de Campo Magro.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**



05 (trinta) dias após emissão e aceitação da Nota Fiscal

ASSINATURA DO SERVIDOR (a) RESPONSÁVEL

**CINTIA KUDLAWIEC CASPREK**

Diretora da Câmara

**Rinaldo Noel Ruy**

Contador

Campo Magro, 10 de dezembro de 2015.